



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 279 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório do servidor Igor Sousa Osterno.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.016443/2017-55**

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **IGOR SOUSA OSTERNO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia de Informação, com lotação na Divisão de Infraestrutura, Segurança da Informação e Redes, matrícula SIAPE nº **2195209**, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19, 04.06.1998**.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **02/03/2018**.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor